



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcelene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correia Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013, DE 04 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 11.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.1191.0000	4.4.90.52.00	532	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	33 033 033	11.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.1191.0000	3.3.90.39.00	531	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	33 033 033	-11.000,00

Anulação (-) - 11.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

PORTARIA Nº200/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2611/2017 que nomeou **Laisa Gomes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregada da Localidade Administrativa, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº201/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018 **Marilene Soares Crespo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregada da Localidade Administrativa, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº202/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 382/2018 que nomeou **Luiz Augusto da Silva Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Diretor de Ações Governamentais, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº203/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015 **Gelson Moreira Muniz**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Diretor de Ações Governamentais, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº204/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO o mandado de segurança impetrado por MARIA DE LOURDES GOMES ALVES DE AZEVEDO;

CONSIDERANDO o acórdão proferido em sede de apelação nº 0039483-68.2015.8.19.0014, pela Décima Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 35 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **MARIA DE LOURDES GOMES ALVES DE AZEVEDO** no cargo de PROFESSOR II - 35 HORAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
 - Cartão de Vacina;
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrans.rj.gov.br);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
- Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº205/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Moises Vicente Pereira de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente da UPH de Santo Eduardo, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº206/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kelly Marcia Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº207/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Ivson Leandro Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº208/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 330/2019, **Filipe Rangel Barbosa Leite**, para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o cargo em comissão de Encarregado Especial, **Símbolo COD 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 146/2020

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

TORNAR SEM EFEITO, a contar do dia 01/03/2020, a designação do servidor **IGOR BRANDÃO NUNES**, matrícula 13.930, na função de Coordenador do Setor de Comunicação desta Guarda Civil Municipal, conforme Portaria nº463/2018, publicada no D.O. do dia 31/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 147 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Supervisor Geral desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente, da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada à Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR BRANDÃO NUNES**, matrícula 13.930, como **Supervisor Geral** desta GCM, a contar do dia 02/03/2020.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 148 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Supervisor de Trânsito desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente, da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada à Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ FERNADO RANGEL ALVES**, matrícula 18.515, como **Supervisor de Trânsito** desta GCM, a contar de 05/03/2020.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 149/2020

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

ELOGIAR os servidores **Liliane Velasco Nogueira da Hora**, matrícula **20.082** e **Sérgio Ribeiro das Dores**, matrícula **13.614** pelo imprescindível apoio ao trânsito prestado no período do verão. O objetivo da Guarda Civil Municipal é prestar um serviço de excelência ao cidadão e valorizar o servidor que realmente faz a diferença para atender prontamente o interesse público com civilidade, confiabilidade, segurança, competência e dedicação. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 150/2020

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

TORNAR SEM EFEITO, a contar do dia 04/03/2020, a designação do servidor **Waldecy Teixeira Barra**, matrícula 13.597, como **Coordenador** do Setor de Zeladoria e Manutenção desta Guarda Civil Municipal, conforme portaria nº 408/2019, publicada no D.O. do dia 18/12/2019.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 151 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de coordenador de setor desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente, da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada à Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLÉCIO ANDRADE DE SOUZA**, matrícula 14.777, como **Coordenador** do Setor de Zeladoria e Manutenção desta GCM.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 114/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 384/2018, publicada no D.O. do dia 06/06/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores **KAROLYNE NARCISO DOS SANTOS**, Professor II, matrícula nº. 34077, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e **MÁRCIA OLINDA DOS SANTOS CUNHA SOARES**, Professor I, matrícula nº. 1164, lotada na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, a contar de 21/02/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 03/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**, no uso de suas atribuições legais, junto à Diretoria de Vigilância em Saúde,

Resolve:

Comunicar aos senhores encarregados e profissionais de enfermagem das UBSS, UPH's e Centros de Referência:

Aldeia	Pq. Prazeres
Baleeira	Ponta Grossa dos Fidalgos
Custodópolis	Ponta da Lama
Carvão	Pq. Aurora
CRTCA I	Penha
CRTCA II	Poço Gordo
CRIE	Quilombo
CENTRO DE SAÚDE SMS	Santa Maria
Conselheiro Josino	Santos Dumont
Centro de Saúde de Guarus	Santa Helena
Eldorado	São Sebastião
Lagamar (Farol)	Santa Cruz
I.P.S.	Santo Amaro
UPH São José	Saturnino Braga
UPH Santo Eduardo	Sentinelado Imbé
UPH Ururá	Tocos
UPH Travessão	Tapera
Lagoa de Cima	Venda Nova
Morangaba	Vila Nova
Morro do Coco	POSTOS VOLANTES
Murundu	Alair Ferreira
Mata da Cruz	4º Policlínica do Corpo de Bombeiros
Novo Mundo	Colégio Salesiano

Que estão sendo convocados para o dia **07 de março/2020 (sábado) de 9 às 15:00** horas, nas Unidades Básicas de Saúde, UPH's, Centros de Referência e Postos Volantes acima descritos, para participarem do **Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, totalizando 45 pontos de vacinação.**

É importante e necessária a participação de todos. De acordo com a demanda dos Postos poderá haver remanejamento de pessoal e todos que estarão trabalhando não poderão se ausentar da sala até que todos os usuários que chegaram no horário marcado para encerramento (15horas) forem devidamente vacinados.

Esta ação visa à intensificação de imunização da população na faixa etária de 6 meses a 59 anos de idade.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 2019.045.000165-7-PR
Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista Parecer nº. 016.002/2020 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **B. SIQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS) - PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).**

Campos dos Goytacazes, 30 de Janeiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E A ASSOCIAÇÃO "BEM FAZ BEM".

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E A ASSOCIAÇÃO "BEM FAZ BEM".

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cessão gratuita de espaço e mobiliário da instituição para prestação de atendimento jurídico gratuito aos municípios hipossuficientes.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

VALOR: Este instrumento não terá repasse de recursos financeiros entre as partes. Ficando cada um responsável pelos encargos que lhe forem pertinentes.

DATA: 10 de fevereiro de 2020



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia

RESULTADOS DE PROCESSOS FEVEREIRO/2020

158/20	H29530688	INDEFERIDO
160/20	H29547485	INDEFERIDO
161/20	H29541940	INDEFERIDO
162/20	H29493926	DEFERIDO
163/20	H29544740	DEFERIDO
164/20	H29546259	INDEFERIDO
166/20	H29544012	DEFERIDO
167/20	H29547415	INDEFERIDO
168/20	H29547001	INDEFERIDO
169/20	H29547349	INDEFERIDO
171/20	H29547199	INDEFERIDO
172/20	H29505373	DEFERIDO
174/20	H29541326	DEFERIDO
175/20	H29534056	INDEFERIDO
178/20	H29545123	DEFERIDO
179/20	H29545293	INDEFERIDO
180/20	H29544729	DEFERIDO
187/20	H29546214	INDEFERIDO
189/20	H29546669	INDEFERIDO
190/20	H29545545	INDEFERIDO
204/20	H29543710	INDEFERIDO
205/20	H29543709	INDEFERIDO
198/20	H29534484	INDEFERIDO
206/20	H29234964	DEFERIDO
207/20	H29530697	DEFERIDO
208/20	H29532098	DEFERIDO
209/20	H29545291	DEFERIDO
213/20	H29533794	INDEFERIDO
216/20	H28962898	DEFERIDO
217/20	H29531299	DEFERIDO
218/20	H29547148	INDEFERIDO
219/20	H29532630	INDEFERIDO
220/20	H29542846	DEFERIDO
239/20	H29547184	INDEFERIDO
231/20	H29547460	INDEFERIDO
235/20	H29543048	INDEFERIDO
237/20	H29528296	INDEFERIDO
238/20	H29518551	INDEFERIDO
1196/19	H29352171	INDEFERIDO
113/20	H29483447	DEFERIDO
114/20	H29483448	DEFERIDO
115/20	H29493205	INDEFERIDO
242/20	H29544013	INDEFERIDO
248/20	H29547837	INDEFERIDO
221/20	H29545472	DEFERIDO
249/20	H29547133	INDEFERIDO
261/20	H29530159	INDEFERIDO
264/20	H29547174	INDEFERIDO
266/20	H29533571	DEFERIDO
274/20	H29547799	DEFERIDO
275/20	H29548104	INDEFERIDO
281/20	H29547782	INDEFERIDO
282/20	H29541503	INDEFERIDO
287/20	H29548161	INDEFERIDO
006/20	H29546125	INDEFERIDO
288/20	H29548177	INDEFERIDO
296/20	H29544603	DEFERIDO
297/20	H29544605	DEFERIDO
299/20	H29546118	INDEFERIDO
302/20	H29549308	DEFERIDO

303/20	H29549318	INDEFERIDO
306/20	H29547425	INDEFERIDO
309/20	H29544319	DEFERIDO
314/20	H29544318	INDEFERIDO
315/20	H29547232	DEFERIDO
318/20	H29491275	INDEFERIDO
319/20	H29549305	INDEFERIDO
320/20	H29548162	INDEFERIDO
331/20	H29546322	INDEFERIDO
332/20	H29548059	INDEFERIDO
334/20	H29495939	DEFERIDO
336/20	H29548601	INDEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 03 de Março 2020

JONATHAN CAROLINO ALVES
PRESIDENTE DA CADEP

Codemca

CODEMCA

PORTARIA 116/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5447/2013, fls. 19, em nome de ANDRE LUIZ SILVINO COUTO & IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ANDRE LUIZ SILVINO COUTO & IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 03.005, localizado no Cemitério Público CP RURAL DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 117/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1630/2014, fls. 19, em nome de MARIA JOSÉ DA SILVA & FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA JOSÉ DA SILVA & FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 74.838-A QUADRA V, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 118/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1634/2014, fls. 15, em nome de JANILCE RAMOS RANGEL & FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JANILCE RAMOS RANGEL & FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 9.899, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 119/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1737/2014, fls. 24, em nome de RENATO JOSÉ TAVARES DA CUNHA & JOSE MANOEL LIRIO & FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a RENATO JOSÉ TAVARES DA CUNHA & JOSE MANOEL LIRIO & FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 46.098-A QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 120/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6237/2014, fls. 25, em nome de APARECIDA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA GONÇALVES & FAMÍLIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a APARECIDA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA GONÇALVES & FAMÍLIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.618, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 121/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6760/2014, fls. 24, em nome de ADJALMA RIBEIRO MANHÃES & DEJALMO DA SILVA ABREU & FAMÍLIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ADJALMA RIBEIRO MANHÃES & DEJALMO DA SILVA ABREU & FAMÍLIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 193, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 122/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6872/2014, fls. 23, em nome de IVANETE PEREIRA DE SOUZA & FAMÍLIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a IVANETE PEREIRA DE SOUZA & FAMÍLIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 856, localizado no Cemitério Público CP RURAL PONTA DA LAMA.

Campos dos Goytacazes, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 123/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8216/2014, fls. 23, em nome de LUCIANO DOS SANTOS & IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUCIANO DOS SANTOS & IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 91, localizado no Cemitério Público CP RURAL GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 124/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0080/2015, fls. 17, em nome de MARIA ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.339, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 06 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 125/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0205/2015, fls. 18, em nome de JOSE ENILSON MONTEIRO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSE ENILSON MONTEIRO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.383, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 126/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0570/2015, fls. 17, em nome de MARIA ELENA CHAGAS & IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA ELENA CHAGAS & IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1290, localizado no Cemitério Público CP RURAL PACIÊNCIA.

Campos dos Goytacazes, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 127/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0799/2015, fls. 16, em nome de CARLOS MANHÃES DOS SANTOS & IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CARLOS MANHÃES DOS SANTOS & IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 120, localizado no Cemitério Público CP RURAL GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 128/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0931/2015, fls. 20, em nome de VALMIR DA SILVA & IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a VALMIR DA SILVA & IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 17881-A QUADRA-E, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 129/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1067/2015, fls. 17, em nome de MARIA IVANY TAVARES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA IVANY TAVARES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.019-CT, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 130/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6780/2016, fls. 18, em nome de PAULO CEZAR FERNANDES DE SOUZA & IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a PAULO CEZAR FERNANDES DE SOUZA & IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4.160, localizado no Cemitério Público CP RURAL DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 131/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7297/2016, fls. 16, em nome de MARCIA JANETE DOS SANTOS RIBEIRO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARCIA JANETE DOS SANTOS RIBEIRO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3239, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO EDUARDO.

Campos dos Goytacazes, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 132/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3738/2017, fls. 16, em nome de ANTÔNIO RIOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ANTÔNIO RIOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 475 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 06 DE JANEIRO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 133/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3374/2018, fls. 17, em nome de ANA CAROLINA SILVA ALVES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ANA CAROLINA SILVA ALVES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 495 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 134/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6016/2018, fls. 20, em nome de JOSE FELIX LEITE & CELSO FELIX LEITE, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSE FELIX LEITE & CELSO FELIX LEITE, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1138, localizado no Cemitério Público CP RURAL PACIÊNCIA.

Campos dos Goytacazes, 24 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 135/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6495/2018, fls. 16, em nome de GENILSO DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a GENILSO DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.256, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 136/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0491/2019, fls. 14, em nome de ROBERTO VIEIRA DE ABREU & MÃE & IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROBERTO VIEIRA DE ABREU & MÃE & IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 602 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 23 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 137/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1936/2018, fls. 16, em nome de JOSE AUGUSTO GOMES (Cemitério e depois jurídico), bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSE AUGUSTO GOMES (Cemitério e depois jurídico), o direito de Perpetuação de Sepultura número 0288, localizado no Cemitério Público CP RURAL DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 02 DE MARÇO DE 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 138/2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0533/2016, fls. 18, em nome de LUCINEA NUNES DE AZEVEDO (Cemitério e depois jurídico), bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUCINEA NUNES DE AZEVEDO (Cemitério e depois jurídico), o direito de Perpetuação de Sepultura número 409 Quadra S_2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Comissão Permanente de Licitação**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
(COM NOVA DATA)****PREGÃO Nº 024/2019**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, que estava marcada para o dia 12/03/2020 às 10h, foi ADIADA (COM NOVA DATA), conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (tipo agulha,ambu, anuscópio, cânula etc) para atender as demandas oriundas do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de março de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

* O edital permanece inalterado, não havendo necessidade de nova retirada pelos que já o fizeram.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2020.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (COM NOVA DATA)

PREGÃO Nº 028/2019

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, que estava marcada para o dia 11/03/2020 às 10h, foi ADIADA (COM NOVA DATA), conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares específicos de CC e UTI (tipo caneta monopolar, enxerto arterial, grampeador linear, etc.), visando atendimento das demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de março de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

* O edital permanece inalterado, não havendo necessidade de nova retirada pelos que já o fizeram.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2020.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0046/2020

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0017/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela Senhora **Juliana Renata Videira Gonçalves Bento e sua filha menor Rayane Videira de Almeida**, estabeleceu o **DEFERIMENTO** quanto ao pagamento das verbas rescisórias do ex-servidor Rogério Ribeiro de Almeida, nomeado em 04/08/2015 através da Portaria 0233/2015, no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar – CC1 e exonerado por motivo de falecimento em 12/12/2015 através da Portaria 0007/2016, em atendimento ao Alvará Judicial expedido pela 3ª Vara Civil de Campos dos Goytacazes (Processo 0008661-62.2016.8.19.0014).

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de Março de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 195º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
– Presidente –



CEMEI: uma nova página na Educação que transforma

O Centro Municipal de Educação Integral - CEMEI abriu um novo horizonte na Educação de Campos. A primeira escola em tempo integral da rede pública do município oferece aos estudantes o mesmo modelo adotado pelos países mais desenvolvidos. E vêm outros CEMEIs por aí.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br